



Diário Oficial

Do Município de Caucaia

16 de Maio de 2013 - ANO - XII. Nº 682 - Pág. 5.407 à 5.410

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEIS

LEI Nº 2.419, DE 14 DE MAIO DE 2013. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal doar um terreno à União Federal, para construção do prédio onde funcionará o Fórum Eleitoral, no Município de Caucaia. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo do Municipal autorizado a doar à União Federal, um terreno localizado na Gleba Lagoa do Pabuçu/Centro Administrativo, correspondente à parte da área da Quadra 04 do Projeto de Parcelamento para Uso e Ocupação da Gleba Lagoa do Pabuçu, pertencente ao Município de Caucaia, com as seguintes características: I com área total de 1.200,00m² (um mil e duzentos) metros quadrados. II Limitações: a) a LESTE (frente): limitando-se com a Via Projetada VA 01, medindo 30,00 (trinta) metros; b) a OESTE (fundos): limitando-se com área remanescente da Quadra 04, medindo 30,00 (trinta) metros; c) ao NORTE (lado esquerdo): limitando-se com área destinada ao Fórum Eleitoral, medindo 40,00 (quarenta) metros; d) e ao SUL (lado direito): limitando-se com área remanescente da Quadra 04, medindo 40,00 (quarenta) metros. III com Perímetro de 140,00m (cento e quarenta) metros. Art. 2º O terreno de que trata o artigo anterior, destina-se à construção do prédio onde funcionará o Fórum Eleitoral, no Município de Caucaia. *Parágrafo único.* A doação ficará sem efeito, não havendo a construção e funcionamento do Fórum Eleitoral, no prazo de 5 (cinco) anos. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei nº 2.003, de 22 de maio de 2009. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.420, DE 14 DE MAIO DE 2013. Abre Crédito Adicional Especial no Vigente Orçamento Lei Municipal Nº 2.366, de 09 de novembro de 2012 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei. Art. 1º Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no vigente Orçamento Programa da Despesa Lei Municipal nº 2.366, de 09 de novembro de 2012, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para fazer face às despesas neste exercício com os projetos/atividade "Construção dos Pólos de Apoio Presencial UAB" e Manutenção Ampliação e Reforma dos Pólos da UAB", da Secretaria de Segurança Urbana e Tecnologia no Município de Caucaia/CE. Art. 2º Fica inserido no Orçamento Programa da Despesa Municipal as seguintes funcionais programáticas:

A)

ORGAO	20	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
UNIDADE	2001	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
FUNCAO	19	Ciência e Tecnologia		
SUBFUNCAO	126	Tecnologia da Informação		
PROGRAMA	0071	Caucaia Digital		
PROJETO	1.XXX	Construção dos Pólos de Apoio Presencial - UAB		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro - PF	RS	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro - PJ	RS	8.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	200.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	73.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	RS	2.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).				

B)

ORGAO	20	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
UNIDADE	2001	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
FUNCAO	19	Ciência e Tecnologia		
SUBFUNCAO	126	Tecnologia da Informação		
PROGRAMA	0091	Programa Geral de Apoio Administrativo		
PROJETO	2.XXX	Manutenção, Ampliação e Reforma dos pólos da UAB		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.14.00	Diárias-civil	RS	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	200.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	40.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	150.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).				

Art. 3º. Os recursos orçamentários para fazer face a cobertura do Crédito Adicional Especial de que tratam os artigos 1º e 2º desta Lei Municipal, serão oriundos das seguintes dotações:

A)

ORGAO	20	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
UNIDADE	2001	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
FUNCAO	19	Ciência e Tecnologia		
SUBFUNCAO	126	Tecnologia da Informação		
PROGRAMA	0071	Caucaia Digital		
PROJETO	1.178	Construção do Polo de Apoio Presencial - UAB Praia		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	10.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiro - PF	RS	5.000,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços Terceiro - PJ	RS	8.000,00
	3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	RS	2.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	200.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	73.000,00
	4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	RS	2.000,00
VALOR DO CREDITO ADICIONAL: RS 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS).				

B)

ORGAO	20	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
UNIDADE	2001	Sec. de Segurança Urbana e Tecnologia		
FUNCAO	19	Ciência e Tecnologia		
SUBFUNCAO	126	Tecnologia da Informação		
PROGRAMA	0091	Programa Geral de Apoio Administrativo		
PROJETO	2.177	Manutenção dos Pólos da UAB		
ELEMENTOS DE DESPESA	3.3.90.14.00	Diárias-civil	RS	5.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	RS	200.000,00
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	RS	5.000,00
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	RS	40.000,00
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	RS	150.000,00
RS 400.000,00 (QUATROCENTOS MIL REAIS).				

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.

LEI Nº 2.421, DE 14 DE MAIO DE 2013. Denomina oficialmente de Praça de Esporte e Lazer Raimundo Albano Uchôa, a Praça sem denominação oficial localizada na Rua Z, no Conjunto Nova Metrópole, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de "Praça de Esporte e Lazer Raimundo Albano Uchôa", a Praça sem denominação oficial, localizada na Rua Z, no Conjunto Nova Metrópole V,



- **PREFEITO**
Washington Luiz de Oliveira Gois
- **VICE-PREFEITO**
Paulo de Tarso Magalhães Guerra
- **CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO**
Raul Gomes Serafim
- **CHEFE DO GABINETE DO VICE-PREFEITO**
Antônio José Freitas Frank
- **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**
José Castelo Branco Crisóstomo
- **ASSESSOR CHEFE DE COMUNICAÇÃO**
José de F. Solano Lopes
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA**
João Dalmácio do Nascimento
- **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO**
Carlos Alberto Castro Monteiro
- **OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Francilena Pontes Guerra
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE**
Carlos Alberto Komora Vieira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
Ambrósio Ferreira Lima
- **SECRETÁRIO DO TRABALHO, EMPREGO E EMPREENDEDORISMO**
Francisco Siqueira Pedrosa
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TECNOLOGIA**
Sadon Pereira Pinto

- **SECRETÁRIO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**
Ramiro Cesar de Paula Barros
- **CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO**
Ageisa Maria Monteiro Rodrigues
- **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**
Valdene Rífane Gurgel Mourão
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**
Raimundo Augusto de Araújo Rocha
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**
Sílvio Soares Lobato
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**
Eriemerson Nobre Gonçalves
- **SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Antônio Vieira de Moura
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA**
Ivan Correia Sales
- **PRESIDENTE DA AUTARQUIA DE TRÂNSITO DE CAUCAIA**
Antonio Gonzaga Moreira
- **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTE**
Francisco Deuzinho de Oliveira Filho
- **PRESIDENTE DO INST. DO MEIO AMBIENTE DE CAUCAIA**
João Artur Pessoa de Carvalho
- **PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE CAUCAIA**
Hipólito Índio Guimarães Neto

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010..

Diário Oficial do Município - Rua Engenheiro João Alfredo, 101 Altos, Centro Caucaia - CEP: 61600050 - Fone: 3387.82 30
COMPUTAÇÃO GRÁFICA: REGINALDO COSTA GOMES

neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

LEI Nº 2.422, DE 14 DE MAIO DE 2013. Denomina oficialmente de Raimundo Nonato de Oliveira o PSF sem denominação oficial, localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, Cigana, neste município. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º Denomina oficialmente de "Raimundo Nonato de Oliveira o PSF sem denominação oficial, localizado na Rua Juaci Sampaio Pontes, Cigana", neste município. **Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. **Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.****

LEI Nº 2.423, DE 14 DE MAIO DE 2013. Altera a Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, que trata dos Agentes de Controle de Endemias e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA, Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CAUCAIA aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º Fica criado o artigo 4º A, na Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, com a seguinte redação: "**Art. 4º A** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder gratificação mensal aos servidores Agentes de Combate a Endemias, desde que em exercício pleno de suas atividades. **§ 1º** A gratificação a que se refere o caput do art. 4º A, só abrangerá aqueles que exerçam atividades externas, consideradas como atividade de "campo". **§ 2º** São consideradas atividades**

de campo, aquelas desenvolvidas pelos Agentes de Combate a Endemias, no exercício de sua função junto aos domicílios diversos, em suas diversas áreas do Município de Caucaia." **Art. 2º** Acrescenta o artigo 4º B na Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, com a seguinte redação: "**Art.4º B** A Gratificação a que se refere o art. 4º A, será concedida da seguinte forma: a) Agentes de Combate a Endemias em atividade de campo, o valor de R\$ 15,00 (quinze reais) por dia, sendo reajustado em 01 de julho de 2013 para R\$ 20,00 (vinte reais) por dia; b) Agente de Combate a Endemias, na função de supervisor, o valor de R\$ 20,00 (vinte reais), sendo reajustado em 01 de julho de 2013 para R\$25,00 (vinte e cinco reais) por dia; **§1º** O pagamento da gratificação somente será efetuado tomando por base relatório emitido pelos Supervisores das equipes que atestem a atuação do servidor na atividade permanente em combate e controle de endemias, sob responsabilidade do Secretário Municipal de Saúde." **Art. 3º** O Art. 5º A da Lei nº 1.938, de 04 de julho de 2008, acrescentado ao texto legal pela Lei nº 1.991, de 14 de abril de 2009, passa a ter a seguinte redação: "**Art. 5º A** A remuneração dos Agentes de Controle de Endemias será composta pelo salário base, insalubridade e gratificação mensal de campo. **§1º** O salário base será de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), sendo reajustado em 01 de julho de 2013, para R\$ 871,00 (oitocentos e setenta e um reais), a insalubridade no percentual de 20% (vinte) por cento sobre o salário base." **Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no orçamento vigente com recursos próprios e/ou oriundos do Sistema Único de Saúde. **Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 01 de janeiro de 2013, ficando revogadas todas as disposições legais ou regulamentares em contrário. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA, em 14 de maio de 2013. WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Prefeito Municipal.**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2013. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** os candidatos relacionados no **ANEXO I**, aprovados em Concurso Público, conforme Edital de Homologação nº 001/2010, publicado no DOM de Caucaia, de 14 de Maio de 2010, destinado ao preenchimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Caucaia, para comparecerem: Na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, situado à Rua Coronel Correia nº 2061, Centro, Caucaia, CE, nas datas constantes no cronograma do Anexo I, no horário de **8:00hs às 13:00hs**, para obtenção da senha de atendimento que será distribuída por ordem de chegada, portanto o seguinte: **1. ORIGINAIS DOS DOCUMENTOS** abaixo relacionados e munidos de 1(uma) fotocópia legível; **1.1.**Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, Carteira de Reservista (candidatos do sexo masculino), Inscrição do PIS ou PASEP (se cadastrado), 01 (uma) foto 3x4 recente, comprovante de endereço, Certidão de Antecedentes Criminais, comprovante de escolaridade e todos os requisitos Básicos para investidura, constantes no Edital nº 001/2009 e Anexo I, de 18 de agosto de 2009. **2. EXAMES:**Hemograma Completo, VDRL, Sumário de Urina, Raio X do Tórax (PA), Avaliação Psiquiátrica, Avaliação Oftalmológica, ECG para candidatos igual ou acima de 40 (quarenta) anos. **3.**O Município receberá apenas a documentação completa e de uma única vez, e somente serão aceitos os documentos que estiverem dentro do prazo de validade. A falta de qualquer documento acima mencionado, devendo ser analisado os requisitos específicos para o cargo, poderá importar na perda do cargo. **4.**O candidato que não comparecer para apresentação da documentação, dentro do prazo estabelecido, será considerado desistente e eliminado. **5. DA LOTAÇÃO DO CANDIDATO CLASSIFICADO:** a) O candidato deverá comparecer na sede da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos na data constante no cronograma do Anexo II, de posse do comprovante de entrega de documentação e carteira de identidade. b) O atendimento obedecerá rigorosamente à ordem de classificação. c) O candidato que chegar atrasado será lotado após o atendimento de todos os outros candidatos previstos. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário. Caucaia, de 02 de maio 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

ANEXO I. CRONOGRAMA DOS EXAMES MÉDICOS JUNTA MÉDICA E ENTREGA DE DOCUMENTOS (NA SEDE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO). EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013.

DATA	CARGO	
14.05.2013	AGENTE ADMINISTRATIVO	580 ao 618
15.05.2013	ASSISTENTE SOCIAL	58 ao 75
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	81 ao 90
	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	58
	ENFERMEIRO - PSF	114 ao 120
16.05.2013	FONODIÓLOGO	13
	MERENDEIRA	115 ao 152
17.05.2013	MERENDEIRA	153 ao 161
	NUTRICIONISTA	7 ao 8
	PSICOLOGO	30 ao 40
	FISIOTERAPEUTA	9

ANEXO II. CRONOGRAMA DE LOTAÇÃO (NA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS). EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº004/2013.

DATA	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
24.05.2013	AGENTE ADMINISTRATIVO	580 ao 618

27.05.2013	ASSISTENTE SOCIAL	58 ao 75
	ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	81 ao 90
	CIRURGIÃO DENTISTA - PSF	58
	ENFERMEIRO - PSF	114 ao 120
28.05.2013	FONODIÓLOGO	13
	MERENDEIRA	115 ao 152
29.05.2013	MERENDEIRA	153 ao 161
	NUTRICIONISTA	7 ao 8
	PSICOLOGO	30 ao 40
	FISIOTERAPEUTA	9

Caucaia, 02 de maio 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO - Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos de Caucaia.**

PORTARIA

PORTARIA Nº 024 /2013 GAB/SEAD. CONCEDE GRATIFICAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO TÉCNICO RELEVANTE, NA FORMA QUE INDICA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, inciso V, e seu parágrafo único, o art. 143, inciso II, alínea a, e seu parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, e; **CONSIDERANDO, o art. 64, inciso I, alínea d, da Lei nº 2.390, de 16 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Gratificação pela Execução de Trabalho Técnico Relevante. RESOLVE: Art. 1º CONCEDER**, aos servidores abaixo relacionados Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, no valor de R\$ 500,00 (Quinhentos reais) mensalmente; Matrícula 48769 JOSE IRISMAR DE SOUSA ROCHA ASSESSOR TÉCNICO II, Matrícula 2809 JULISMÊNIA PEREIRA SOARES AGENTE ADMINISTRATIVO. **Art. 2º** As despesas decorrentes desta Portaria, correrão à conta da dotação própria desta Secretaria, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**, em 02 de MAIO de 2013. José Castelo Branco Crisóstomo - Secretário de Administração e Recursos Humanos. Ramiro César de Paula Barroso - Secretário de Finanças e Planejamento. Raul Gomes Serafim - Chefe de Gabinete do Prefeito.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**REVOGAÇÃO E EXTRATOS**

TERMO DE REVOGAÇÃO. O Secretário de Administração e Recursos Humanos do Município de Caucaia, Sr. JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO, decide REVOGAR o presente processo licitatório, TOMADA DE PREÇO Nº 13.002/2013- TP, cujo objeto é: LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM APARELHO E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DESTA MUNICÍPIO, por razões de interesse público com base no art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ciência aos interessados. Publique-se. CAUCAIA/CE, em 14 de Maio de 2013. **JOSÉ CASTELO BRANCO CRISÓSTOMO. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

ERRATA: Onde ler se EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130313003. ORIGEM: SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.003/2013. CONTRATANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. CONTRATADA(O): PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. VALOR TOTAL: R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) PROGRAMA DE TRABALHO: EXERCÍCIO 2013 04.01. 2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO. CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: 22 de março 2013 a 31 de Dezembro de

2013.**DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013. **LEIA-SE:** se **EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130322001. ORIGEM:** SEM LICITAÇÃO Nº SL 04.003/2013. **CONTRATANTE:** PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **CONTRATADA(O):** PEREIRA LIMA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. **VALOR TOTAL:** R\$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta reais) **PROGRAMA DE TRABALHO:** EXERCÍCIO 2013 04.01. 2008 APOIO ADMINISTRATIVO A PROCURADORIA DO MUNICÍPIO, CLASSIFICAÇÃO: 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO. **VIGÊNCIA:** 22 de março 2013 a 31 de Dezembro de 2013. **DATA DA ASSINATURA:** 22 de março de 2013. Extratos de Contratos, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 02 de abril de 2013-ANO XII Nº 669.

ERRATA: Onde ler se: EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 18.002/2012 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18.001/2013. CONTRATO Nº: 20130320004. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 46.000,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2013. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2012. **OBJETO:** Serviços de execução de festividades (Jogos Abertos do Interior 2013) de interesse da Secretaria de Turismo do município de Caucaia **Signatários:** CONTRATANTE: Sílvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.) **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME). Data: 20 de Março de 2013. **LEIA-SE:** EXTRATO DE CONTRATO. ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA-EXTRATO DE CONTRATO DO PREGÃO Nº 18.002/2012 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18.001/2013. CONTRATO Nº: 20130320005. **CONTRATANTE:** Município de Caucaia Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Esporte e Juventude. **CONTRATADO:** STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME, com o valor de R\$ 46.000,00. Prazo: até 31 de dezembro de 2013. Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 18.002/2012. **OBJETO:** Serviços de execução de festividades (Jogos Abertos do Interior 2013) de interesse da Secretaria de Turismo do município de Caucaia **Signatários:** CONTRATANTE: Sílvio Soares Lobato (Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esporte e Juventude.) **CONTRATADO:** Maria José Lima do Nascimento (STAR PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA ME). Data: 20 de Março de 2013, publicado no Diário Oficial do Município de Caucaia do dia 04 de abril de 2013-ANO XII Nº 670.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130404006. SL Nº 18.001/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1801.2160 APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE TURISMO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE, representado pelo Secretário Sr. Sílvio Soares Lobato e de outro lado a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 04/04/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 04 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130404008. SL Nº 1311.006/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC. Valor Global de R\$ 7.311,00 (sete mil, trezentos e onze reais). Dotação Orçamentária: 1311.2152 APOIO ADMINISTRATIVO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO

MUNICÍPIO DE CAUCAIA Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC, representado por seu Presidente, Hipólito Índio Guimarães Neto e de outro lado a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 04/04/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 04 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130404007. SL Nº 1911.003/2013. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS OFICIAIS DE INTERESSE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 7.450,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta reais). Dotação Orçamentária: 1911.2170 APOIO ADMINISTRATIVO A AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO Classificação Econômica 3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT, representado por seu Presidente, Antonio Gonzaga Moreira e de outro lado a empresa HEDELITA NOGUEIRA VIEIRA, representada pela Sra. Hedelita Nogueira Vieira. Vigência do Contrato: 04/04/2013 à 31/12/2013. Data do Contrato: 04 de abril de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 25.001/2013-DP, a seguir, Objeto: locação de imóvel destinado ao funcionamento da Secretaria de Governo e Articulação Política do Município de Caucaia/CE. Favorecido: Francisca Moreira Barreto; Valor Global: R\$ 23.520,00 (vinte e três mil, quinhentos e vinte reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Governo e Articulação Política, Sr. João Dalmácio do Nascimento. Caucaia-CE, 14 de maio de 2013. JOSÉ CLEANDRO ARAÚJO SILVA. Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATO Nº 20130510003. SL Nº 05.003/2013. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Valor Global de R\$ 3.525,95 (três mil, quinhentos e vinte e cinco reais e noventa e cinco centavos). Dotação Orçamentária: 0501.2017 APOIO ADMINISTRATIVO A SEC DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇ, elemento de despesa 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO, fonte de recursos: PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO. **Signatários:** MUNICÍPIO DE CAUCAIA - SECRETARIA DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO, representado pelo(a) Sr(a). RAMIRO CÉSAR DE PAULA BARROSO, Secretário(a) Municipal e de outro lado a empresa GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO ME, representada pelo Sr. GERARDO RIBEIRO MACEDO FILHO. Vigência do Contrato: 31 de dezembro de 2013. Data do Contrato: 10 de maio de 2013.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Caucaia, em cumprimento da ratificação procedida pelo Secretário de Educação do Município de Caucaia, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº. 08.020/2013-DP, a seguir, Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA, MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. Favorecido: ESCOLA PROFISSIONAL BATISTA DE CAUCAIA; Valor Global: R\$ 28.750,00 (vinte e oito mil, setecentos e cinquenta reais); Fundamento Legal: artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93, e suas alterações. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo Presidente da Comissão Permanente Central de Licitação e ratificada pelo Secretário de Educação, Sr. Ambrósio Ferreira Lima.